

PORTARIA Nº 226 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

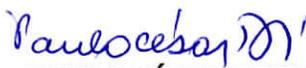
Art. 1º – Designar o Gerente de Suprimentos, na pessoa do Funcionário ADÉLCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR, e os funcionários JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO, SINVAL CORREIA DE BRITO, EDUARDO TRANI ALVES e VAGMAR PEREIRA DE REZENDE, conforme Resolução Pres. nº. 018, de 16 de novembro de 2015 e os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenhar as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do Contrato Administrativo de nº 076/19, firmado com **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, oriundo do Processo 201900353, Dispensa de Licitação nº. 031/2019, acompanhando e, verificando a adequação da execução do objeto, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus:

Art. 207 A gestão e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua escoreta execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato, cabendo ao responsável legal ou preposto da Contratada o acompanhamento dessas atividades.

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente